

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula
58.032

ficha
01

Campo Grande (MS), 06-8-81.

IMÓVEL:- Lote de terreno sob nº 13 (treze) da quadra 29 (vinte e nove) do loteamento denominado CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA BAHIA, nessa cidade, medindo e limitando:- frente para a Rua Maracani, medindo 12,00 metros, fundos com o lote 05 medindo 12,00 metros, do lado direito com o lote 14 medindo 35,00 metros, e do lado esquerdo com o lote 12 medindo 35,00 metros e área total de 420,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO(S):- CONSTRUMAT ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., com sede de nesta cidade na Rua Euclides da Cunha 279 - C.G.C.MF.02.226.089/0001-32.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 02/48.553 Lº 02 ficha 01 em 25-3-81, deste Registro de Imóveis.

O Oficial: *[Assinatura]*

Av.01/58.032 em 06 de agosto de 1981.
Existente uma hipoteca a favor da HASPA-HABITACÃO SÃO PAULO S/A - CREDITO IMOBILIÁRIO, cfe. R.02/48.553 Lº 02 ficha 01 em 25-3-81.

O Oficial: *[Assinatura]*

Av.02/58.032, em 11 de Novembro de 1982.
A requerimento da CONSTRUMAT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., data de 29.10.82, é feita a presente averbação para declarar que no lote a que se refere esta matrícula, foi construída uma residência com fundação em concreto ciclópico e parede em concreto monolítico, térrea, que levou o nº 278 da Rua Maracani, com as seguintes características:- abrigo para carro, sala de estar/jantar, dois quartos, cozinha, banheiro social, hall de distribuição interna, tendo a área construída de 50,4156 metros quadrados:- Para tanto, foi apresentado o Certificado de Quitação "CQ" expedido pela Agencia local do IAPAS sob nº 747818 Serie "F" matrícula nº 10.026.02.394/79 de 27.10.82 e a Carta de Habilitação "HABITE-SE" expedido pela Agencia local digo, pela Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 00616/82 processo nº 24,370/81 de 13.04.82.

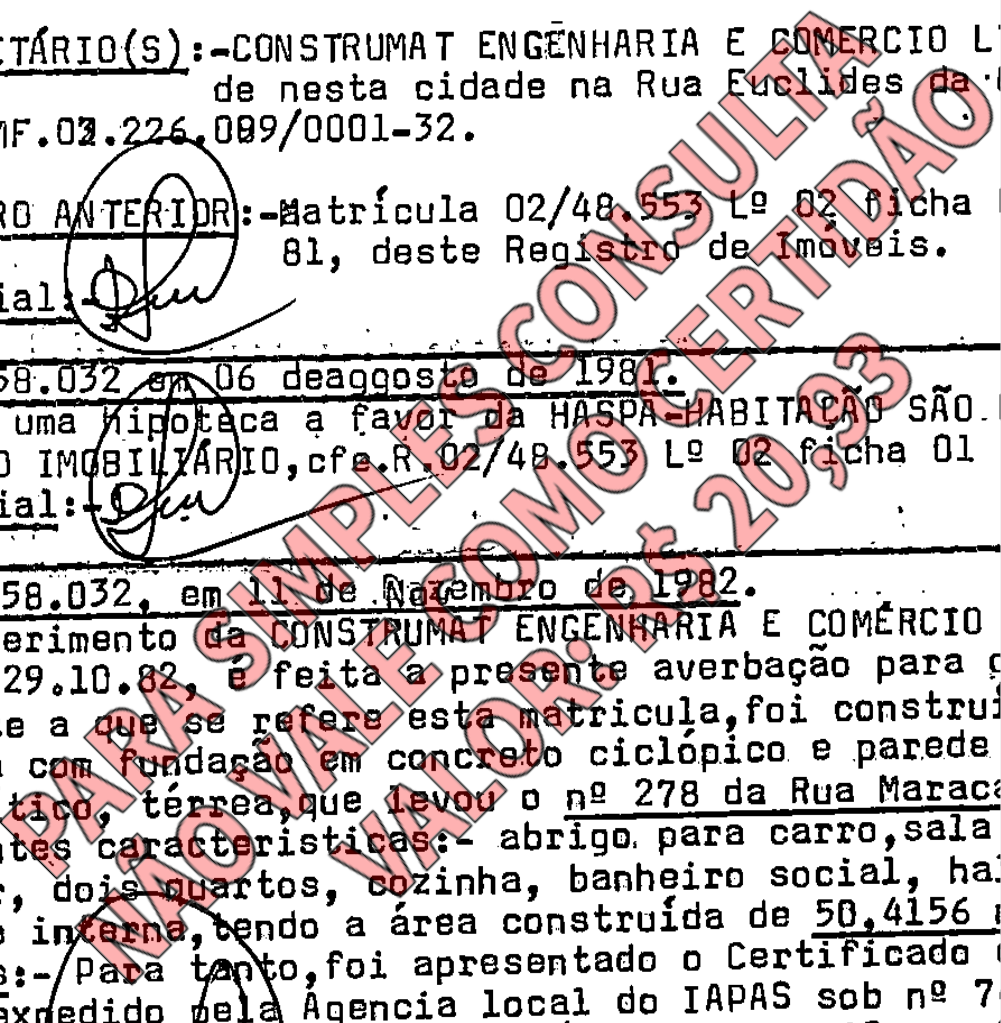
O Oficial: *[Assinatura]*

Av.03/58.032 em 26 de novembro de 1982.
Conforme contrato particular de venda e compra com financiamento, pacto adjecto de hipoteca e outras avenças, com força de escritura pública, firmado pelas partes, em 07.05.82, a HASPA-HABITACÃO SÃO PAULO S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere a av.01 desta matrícula.

O Oficial: *[Assinatura]*

continua no verso

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone: 383-1438 - Campo Grande (Ms.)



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

R.04/58.032 em 26 de novembro de 1982.

Titulo :- compra e venda

Transmitente(s) :- CONSTRUMAT ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., já qualifi-
cada.

Adquirente(s) :- SERGIO HISASHI MIZOKAME KOIKE e s/m. EMILIA MITI
KO DONOMAE KOIKE, brasileiros, casados em regime
de comunhão parcial de bens em 13.02.82, posterior a lei 6.515/
77, ambos comerciários, residentes nesta cidade, na rua Opala,
nº 04-Cooparadio (CIC 286.492.141.34 e 236.800.401.72).

Forma do título :- Contrato particular de venda e compra com fi-
nanciamento, pacto adjeto de hipoteca e outras
avenças, com força de escritura pública, firmado pelas partes,
em 07.05.82.

Valor :- Cr\$ 2.432.137,30

O Oficial :- *J. M.*

R.05/58.032 em 26 de novembro de 1982.

Titulo :- Hipoteca

Devedor(es) :- SERGIO HISASHI MIZOKAME KOIKE e s/m. EMILIA MITI
DONOMAE KOIKE, já qualificados.

Credor(a) :- HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S.A. DE CRÉDITO IMOBILIÁ-
RIO, com sede na cidade de São Paulo-SP. na rua Dr.
Cesário Mota Jr. nº 614 (CGC/ME 61.684.551/0001.06).

Forma do título :- Contrato particular de venda e compra com fi-
nanciamento, pacto adjeto de hipoteca e outras
avenças, com força de escritura pública, firmado pelas partes,
em 07.05.82.

Valor :- Cr\$ 2.188.082,00.

Juros :- 9,2% ao ano (nominal); 9,599% ao ano (efetiva).

Vencimento :- Em 300 prestações mensais vencendo-se a primeira --
prestação em 07.06.82.

Garantia :- Em primeira, única e especial hipoteca o imóvel a que
se refere esta matrícula e todas as acessões constru-
ções e benfeitorias que vierem a ser feitas no mesmo.

O Oficial :- *J. M.*

Av.06/58.032 em 26 de novembro de 1982.

Titulo :- Cédula Hipotecária Integral nº 850/82 série-IC

Devedor(es) :- SERGIO HISASHI MIZOKAME KOIKE e s/m. EMILIA MITI
DONOMAE KOIKE, já qualificados.

Emitente-Favorecido :- HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S.A. DE CRÉDITO-
IMOBILIÁRIO, já qualificada.

Valor :- Cr\$ 2.188.082,00

Juros :- 9,2% ao ano

Vencimento :- Em 300 prestações mensais vencendo-se a primeira --
prestação em 07.06.82.

O Oficial :- *J. M.*

continua na ficha n.º 2

OV

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

58.032

FICHA

02

Campo Grande (MS). 24-09-84.

IMÓVEL:/ R.07/58.032 em 24 de setembro de 1984.Título:-Carta de arrematação.Transmitente(s):-SERGIO HISASHI MIZOKAME KOIKE e s/m.EMILIA MITIKO DONOMAE KOIKE, já qualificados.Adquirente(s):-HASPA-HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo SP a Rua Dr.Cesário Motta Junior nº 614, C.G.C.MF 61.684.551/0001-06.Forma do título:-Carta de arrematação extraída dos autos de Ação extrajudicial promovida pela Apesp-Associação de Poupança e Emprestimo de São Paulo, subscrita pelo leiloeiro oficial, Joaquim Leite Neto em 05-5-84.Valor:-Cr\$ 15.944.463,49.O Oficial:-

NH

Av.08/58.032, em 02 de Abril de 1.991A requerimento de HASPA-Habitação São Paulo Imobiliário S/A, datado de 25.03.91, é feita a presente averbação para declarar que, de acordo com a CERTIDÃO Nº391/89 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 29.11.89, foi alterado o endereço do imóvel a que se refere esta matrícula, que recebeu o nº 47 antigo nº278 da RUA MARACANI.O Oficial:-Av.09/58.032, em 02 de Abril de 1.991A requerimento de HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO IMOBILIÁRIA S/A, datado de 25.03.91, é feita a presente averbação para declarar que, de acordo com a Assembléia Geral Extraordinária de 30.01.90, registrada na JUCESP sob nº893.621, foi alterada a razão social da requerente, passando a ter a denominação de:LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.O Oficial:-R.10/58.032 em 08 de abril de 1991.Título:-compra e venda.Transmitente(s):-LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., (CGC MF.35.945.542/0001-11) com sede na cidade do Rio de Janeiro na Rua Araújo Porto Alegre nº 71, 4º e 5º andares.Adquirente(s):-MARIA AMARAL DE ALMEIDA, brasileira, separada judicialmente, autônoma, RG nº 163.338-SSP/MS e C.I.C.176.855.081-68, residente e domiciliada na Oitávia União-Conjunto União, besta cidade.Forma do título:-Contrato particular de compra e venda com fi-

MATRÍCULA

58.032

FICHA

02vs.

de crédito e outras avenças com força de escritura pública --
firmado pelas partes em 24-09-90.

Valor:-Cr\$ 1.233.903,60

O Oficial:-

R.11/58.032 em 08 de abril de 1991.

Título:-hipoteca

Devedor(es):-MARIA AMARAL DE ALMEIDA, já qualificada.

Credor(es):-LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já--
qualificada.

Forma do título:-Contrato particular de compra e venda com fi-
nanciamento pacto adjecto de hipoteca e outras
avenças, com força de escritura pública firmado pelas partes-
em 24-09-90.

Valor:-Cr\$ 1.110.513,24-

Vencimento:-300 prestações mensais e consecutivas vencendo-se
a primeira em 29-09-90, e as demais em iguais dias
dos meses subsequentes.

Juros:-6,6% a.a.

Garantia:-Em primeira e especial hipoteca o imóvel a que se--
refere a matrícula.

O Oficial:-

Av.12/58.032 em 08 de abril de 1991.

Título:-cédula hipotecária integral nº 40.592 série SP.

Emitente e favorecido:-LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
S/A., já qualificada.

Devedor(es):-MARIA AMARAL DE ALMEIDA, já qualificada.

Valor:-Cr\$ 1.110.513,24-

Vencimento:-300 prestações mensais vencendo-se a primeira em-
29-09-90.

Juros:-6,6% a.a.

O Oficial:-

AV.13/58.032 em 19 de Março de 1.996.-

A requerimento da LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO S/A, datado de
12.12.95, e feita a presente averbação para declarar que a -
requerente na qualidade de favorecida, em 01.11.95, nos ter-
mos da cédula hipotecária nº40.592 Serie SP, campo 7.2, en--
dossou a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a referida cédula, transfe-
rindo-lhe a titularidade do crédito hipotecario constante da
--Av.12 desta matrícula.

O Oficial:-

AV.14/58.032 DE 02 DE JULHO DE 2012. Prenotação nº 572.482 de 29.06.12.

À vista da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento, datado
de 28.06.2012 emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, é feita

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

58.032

FICHA

03.

Campo Grande (MS).

02.07.2012.

presente averbação para consignar o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.11 desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 34,00; Funjecc 10%: R\$ 3,40; Funjecc 3%: R\$ 1,02; ISS 5%: R\$ 1,70.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ADB 94092-408

O OFICIAL:-

AKMS

AV.15/58.032 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

Procede-se a esta averbação para retificar no R.14 desta matrícula, que deixou de constar os cancelamentos dos R.05, AV.06 e AV.12, conforme documentos arquivados nesta serventia.

EMOLUMENTOS:- NIHIL

O OFICIAL:-

AKMS

AV.16/58.032 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

É feita a presente averbação para consignar que em 21 de Janeiro de 2013, foi prenotado sob nº 581.552 livro 1-U em 27.12.2012, que deveria ter sido registrado na presente matrícula, o que não ocorreu, diante disso procede-se nesta data o registro da seguinte forma:

R.16/58.032 EM 21 DE JANEIRO DE 2013. Prenotação nº 581.552 de 27.12.12.

TÍTULO:- COMPRA E VENDA

TRANSMITENTE:- MARIA AMARAL DE ALMEIDA, já qualificada.

ADQUIRENTE:- RENATO DE OLIVEIRA CORREA, casado com ALINE GIMENEZ CORREA, ambos brasileiros, casados sob o regime da CPB, na vigência da Lei 6.515/77, ele advogado, CI nº 12232-OAB/MS e CPF nº 816.459.291-91, ela servidora pública estadual, CI nº 1274128-SSP/MS e CPF nº 007.198.801-73, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, nº 313, casa 02, Monte Castelo, nesta Cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública lavrada pelo 3º Serviço Notarial desta comarca, em 17.12.2012. Livro 747 – Fls. 95.

VALOR:- R\$ 62.626,13 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e seis reais e treze centavos)

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 790,00; Funjecc 10%: R\$ 79,00; Funjecc 3%: R\$ 23,70; ISS 5%: R\$ 39,50.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AEG 33922-424

O OFICIAL:-

AKMS

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

58.032

FICHA

03 v

AV. 17, em 24 de setembro de 2020. Prenotação nº 719.916, de 16/09/2020.

À vista do Requerimento datado em 16.09.2020, procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, é parte integrante do Parcelamento Conjunto Residencial Nova Bahia, situado no Bairro Novos Estados e faz frente para a rua Maracani nº 123, número este atribuído a construção averbada sob nº 02 e 08, a 39,00 metros da rua Marques de Leão, conforme Certidão de Numeração e Logradouro nº 3778/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, através do processo nº 67388/2020-55 em 08.09.2020.

EMOLUMENTOS: R\$ 20,90; FUNJECC 5%: R\$ 1,10; FUNJECC 10%: R\$ 2,20; FEADMP 10%: R\$ 2,20; FUNADEP 6%: R\$ 1,32; FUNDE-PGE 4%: R\$ 0,88; ISSQN 5%: R\$ 1,10; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ADP47652-804-NOR

O OFICIAL:-

AmBouls

TSLP

AV. 18, em 24 de setembro de 2020. Prenotação nº 719.916, de 16/09/2020.

À vista do Requerimento datado em 16.09.2020, é feita a presente averbação para declarar que no imóvel a que se refere esta matrícula, foi feito um **acréscimo na construção já existente na rua Maracani, nº 123, com área acrescida 53,56 m², perfazendo área total edificada de 211,90 m².** Para tanto, foram apresentados: Certidão Negativa de Débitos - CND, expedida pela Secretária da Receita Federal do Brasil nº 001812020-88888704, em 15.09.2020 e HABITE-SE nº 155/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, em 30.01.2020, através do processo nº 802469/2019-92, de 04.05.2019.

EMOLUMENTOS: R\$ 41,80; FUNJECC 5%: R\$ 2,20; FUNJECC 10%: R\$ 4,40; FEADMP 10%: R\$ 4,40; FUNADEP 6%: R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76; ISSQN 5%: R\$ 2,20; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ADP47653-155-NOR

O OFICIAL:-

AmBouls

TSLP

R. 19, em 09 de novembro de 2020. Prenotação nº 722.494, de 30/10/2020.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

TRANSMITENTES: RENATO DE OLIVEIRA CORREA e seu cônjuge ALINE GIMENEZ CORREA, já qualificados.

ADQUIRENTES: SERGIO LUIZ ALVES CORREA NETO, CI RG nº 162.054.5 SEJUSP/MS, CPF nº 013.175.961-29, empresário sócio e seu cônjuge MARIA AUGUSTA SOUZA DE ANDRADE CORREA, CI RG nº 1.764.463

CONTINUA NA FICHA Nº

2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

58.032

FICHA FRENTE

04

Campo Grande, MS,

9/11/2020

SEJUSP/MS, CPF nº 010.336.641-54, psicóloga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Antonio, nº 3565, Monte Castelo.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 001013407-2, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61, da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049, de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514, de 20.11.1997, firmado em 28.10.2020. Guia DAM nº 944156/20-87.

VALOR: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome dos transmitentes cadastro de indisponibilidade, os quais foram gerados os códigos HASH: c9be. db52. ab08. 9cce. c031. 4448. caff. 834e. c457. 5b1d; HASH: f6cf. b72e. 02a0. 0a01. ee13. c71e. 4343. 5db8. 8f01. 0ed8.

EMOLUMENTOS: R\$ 1510,50; FUNJECC 5%: R\$ 79,50; FUNJECC 10%: R\$ 159,00; FEADMP 10%: R\$ 159,00; FUNADEP 6%: R\$ 95,40; FUNDE-PGE 4%: R\$ 63,60; ISSQN 5%: R\$ 79,50; Selo Digital: R\$ 10,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: - AAB93781-657-CVD

TSLP

O OFICIAL:-

R. 20, em 09 de novembro de 2020. Prenotação nº 722.494, de 30/10/2020.

TÍTULO: CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira com sede em Osasco/SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara.

DEVEDORES FIDUCIANTES: SERGIO LUIZ ALVES CORREA NETO, e seu cônjuge MARIA AUGUSTA SOUZA DE ANDRADE CORREA, já qualificados.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 001013407-2, com efeitos de escritura pública, nos termos do parágrafo 5º acrescido ao artigo 61, da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo artigo 1º da Lei 5.049, de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514, de 20.11.1997, firmado em 28.10.2020.

VALOR: R\$ 544.000,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil reais), pagável em 360 meses, vencendo a primeira parcela em 25.12.2020, no valor de R\$ 3.633,64. As demais condições são as constantes do título, sendo o valor da garantia fiduciária para fins de leilão público, de R\$ 690.000,00 (seiscentos e

CONTINUA NO VERSO

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone 3321-1828 - Campo Grande, MS

PROPOSTA SIMPLES COMO CANCELADO

Visiteza para disponibilizada em www.tracoeletronico.org.br

MATRÍCULA

58.032

FICHA VERSO

04

noventa mil reais).

TAXA DE JUROS: nominal 6,74% a.a. e efetiva 6,95% a.a.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome dos devedores cadastro de indisponibilidade, os quais foram gerados os códigos HASH: 8a55. 98c8. 4df6. 7c36. 8999. ea16. 9c13. 6f6f. ae9d. 5a53; HASH: 4b07. 7647. 9e50. 2662. 23be. 32ab. 8966. 781e. f0e0. d6fa.

EMOLUMENTOS: R\$ 1373,70; FUNJECC 5%: R\$ 72,30; FUNJECC 10%: R\$ 144,60; FEADMP 10%: R\$ 144,60; FUNADEP 6%: R\$ 86,76; FUNDE-PGE 4%: R\$ 57,84; ISSQN 5%: R\$ 72,30; Selo Digital: R\$ 10,00 (COM REDUÇÃO NOS EMOLUMENTOS).

SELO DE AUTENTICIDADE: - AAB93782-097-CVD

O OFICIAL

TSLP

AV. 21, em 13 de setembro de 2024. Prenotação nº 782.656, de 20/10/2023.

À vista do Requerimento, datado de 27.08.2024, decorrente do Processo de Intimação autuado em 20.10.2023, e comprovante do recolhimento do ITBI conforme guia DAM nº 9132052/24-21, procede-se a esta averbação para consignar que os devedores fiduciários, SERGIO LUIZ ALVES CORREA NETO e seu cônjuge MARIA AUGUSTA SOUZA DE ANDRADE CORREA, regularmente notificados, não purgaram a mora decorrente da alienação fiduciária registrada sob nº 20, CONSOLIDANDO-SE, dessa forma, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, a propriedade em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A. já qualificado. O credor fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 e promover a averbação deles na matrícula do imóvel.

EMOLUMENTOS: R\$ 59,40; FUNJECC 10%: R\$ 05,94; FEADMP 10%: R\$ 05,94; FUNADEP 6%: R\$ 03,56; FUNDE-PGE 4%: R\$ 02,38; ISSQN 5%: R\$ 02,97; Selo Digital: R\$ 2,00.

SELO DE AUTENTICIDADE: AKC80194-503-NOR

O OFICIAL

RSF